

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/10/1948, DIVORCIADA, FARMACEUTICA, CPF nº 008.986.272-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4938747, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MONTE ALEGRE, 811, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66030370, BRASIL.

ROSINEIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1954, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 135.873.902-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1896009, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 115, CARANANDUBA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66923170, BRASIL.


Únicos sócios da PAPELARIA LIRA LTDA, com sede Rod. BI 19, S/N, Ilha de Mosqueiro, Carananduba - Belém, PA, CEP 66.920-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200831782, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.659.724/0001-65, resolvem, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade mediante as cláusulas seguintes:

1. A sociedade encerra todas suas operações e atividades a partir do arquivamento no órgão de registro.
2. O capital da sociedade registrado neste ato, será restituído aos seus sócios na proporção de sua participação social, ficando a sócia MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIRA COM 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) cotas, a R\$1,00(hum real) cada, totalizando R\$29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), proporcional a 99% do Capital Social e ROSINEIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA COM 300 (Trezentas) cotas, a R\$1,00(hum real) cada, totalizando R\$300,00 (Trezentos Reais), proporcional a 1% do Capital Social.
3. Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na Junta Comercial do Estado.
4. A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do ex-sócio (s) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIRA.
5. Fica a cargo do ex-sócio MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIRA, que se compromete, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento.

MOSQUEIRO, 1 de março de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIRA
CPF: 008.986.272-49


ROSINEIDE AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 135.873.902-15

CARTÓRIO LAMEIRA
Reconheço por semelhança a
firma(s) com o selo(s).
Em 15/3/2018
CARTÓRIO LAMEIRA
VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE SEGURANÇA

81800000077090



Página 1

Certifico o Registro em 05/04/2018
Arquivamento 20000558713 de 05/04/2018 Protocolo 186839618 de 05/04/2018
Nome da empresa PAPELARIA LIRA LTDA NIRE 15200831782
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 37133550122550





186839618

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA LIRA LTDA
PROTOCOLO	186839618 - 05/04/2018
ATO	003 - EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
EVENTO	003 - EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15200831782
CNPJ 05.659.724/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018
SOB N: 20000558713



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/04/2018

1

Certifico o Registro em 05/04/2018
Arquivamento 20000558713 de 05/04/2018 Protocolo 186839618 de 05/04/2018
Nome da empresa PAPELARIA LIRA LTDA NIRE 15200831782
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 37133550122550